



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
 Estado de São Paulo  
 Secretaria Municipal da Administração

**TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM  
 TERMO Nº 33/2023 (COLABORAÇÃO), QUE  
 ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A  
 INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA  
 ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO -  
 ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO.**

**Dos Partícipes**

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, doravante denominada “MUNICÍPIO”, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, **Felipe Elias Miguel**, portador do RG nº 33.902.754-X e CPF nº 298.202.098-03, e a **Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto**, inscrita nº CNPJ sob nº 04.598.7325/0001-10, com sede Avenida Julieta Engracia Garcia, 2050, a seguir denominada “ENTIDADE”, neste ato representada pelo Senhor **Roni Cleber Bonizio**, portador do RG nº 18.982.881 e CPF nº 081.595.978-86, doravante denominada “ENTIDADE”, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2023/014779**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

**I – RETIFICAR** o caput da Cláusula Terceira (Da Vigência), o parágrafo quinto e sexto da Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração), em razão do reajuste decorrente da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 4,2276%, referente ao período de 01/07/2023 a 31/07/2024, bem como a alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2025.

**Cláusula Terceira- Da Vigência**

Pelo presente termo de rerratificação, **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2024, **no período de 01/01/2025 a 31/12/2025**, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

**Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração**

**Parágrafo Quinto:** Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação nº:

**02.07.15.12.361.20210.2.0011.01.220.0000.3.3.50.39.01.**

**Parágrafo Sexto:**

1. Os valores das **per capita** foram reajustados em decorrência da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 4,2276%, referente ao período de 01/07/2023 a 31/07/2024. Em razão desse reajuste os valores **per capita** passaram de **R\$ 434,00 para R\$ 453,00** no segmento de Pré-escola, e de **R\$ 393,00 para R\$ 411,00** no



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
 Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal da Administração**

segmento de Fundamental.

2. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 41.472,00** (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais), no total de até **R\$ 539.136,00** (quinhentos e trinta e nove mil, cento e trinta e seis reais), para despesas de Custeio, os repasses serão mensais.

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Pré-escola	48	R\$ 453,00	R\$ 282.672,00
Fundamental	48	R\$ 411,00	R\$ 256.464,00
<b>Total</b>	<b>96</b>	***	<b>R\$ 539.136,00</b>

**II – RATIFICAR:** Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 01 (uma) via de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2024.

**Felipe Elias Miguel**  
*Secretário Municipal da Educação*

**Cristiano Luis de Brito**  
*Gestor da Parceria*  
*CPF nº 117.962.628-11*

**Roni Cleber Bonizio**  
*Associação Mantenedora da Escola Sathyai Sai de Ribeirão Preto*

*Testemunhas:*

1.  
*Departamento de Administração Geral*

2.  
*Departamento de Administração Geral*

---

**Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações**  
 Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo - Fone: (16) 3977-8833



# Assinaturas do documento

"r3 Termo de Colaboração - Escola Sathya Sai de Rib.  
Preto - 2023.014779 - CORRIGIDO"



Código para verificação: **Y8RIC8QR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: \*\*\*.472.208-\*\*) em 23/12/2024 às 14:41:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do Sistema)
- SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: \*\*\*.530.178-\*\*) em 20/12/2024 às 16:54:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do Sistema)
- RONI CLEBER BONIZIO** (CPF: \*\*\*.595.978-\*\*) em 20/12/2024 às 11:50:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/12/2024 - 11:50:06 e válido até 20/12/2027 - 11:50:06.  
(Assinatura do Sistema)
- CRISTIANO LUIS DE BRITO** (CPF: \*\*\*.962.628-\*\*) em 19/12/2024 às 18:02:30 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.  
(Assinatura do Sistema)
- FELIPE ELIAS MIGUEL** (CPF: \*\*\*.202.098-\*\*) em 19/12/2024 às 17:13:17 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:37:29 e válido até 07/06/2122 - 08:37:29.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2023/014779** e o código **Y8RIC8QR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.